

INDICAÇÃO Nº 26/2021

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O MUNICIPIO INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E SEM MANUTENÇÃO NO CENTRO DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica observado o grande número de terrenos baldios abandonados e sem manutenção no centro do Município. Manter os terrenos limpos é obrigação dos proprietários, conforme o Código de Posturas Municipal.

Seu descumprimento, segundo a legislação supra mencionada, pode gerar inclusive a aplicação de multa ao proprietário do imóvel.

Além de ser um ato de cidadania, evita uma série de problemas como o acúmulo de lixo, entulho e mato, que atraem insetos e roedores, podendo ser potenciais focos de doenças.

A intenção é reforçar a necessidade de avançarmos cada vez mais na utilização desta forma de valorizar a função social da propriedade.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que intensifique a fiscalização dos imóveis sem manutenção, notificando os proprietários a realizarem a limpeza sob pena de aplicação de multa. Sugere-se ainda que, em caso de descumprimento, a limpeza seja realizada por iniciativa da própria municipalidade, sendo os encargos repassados ao infrator.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de Abril de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente